Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 430/21

INDICO a Senhora Prefeita Municipal, que o setor competente **verifique a possibilidade de retomar a entrega, em domicílio e de forma gratuita, dos medicamentos de uso contínuo.**

JUSTIFICATIVA:

Em 2009, o Poder Público já adotava esta prática. Assim sendo, este Vereador sugere que a atual Administração Municipal avalie a possibilidade de retomar este serviço que muito beneficia a população, principalmente as pessoas de baixa renda que, na maioria das vezes, não dispõe de dinheiro para custear o transporte público e, assim, se dirigir às farmácias ou unidades de saúde em busca dos remédios necessários.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 9 de novembro de 2.021

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 9 de novembro de 2.021

ADEILTON TIAGO DOS SANTOS
Vereador